



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2033/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 do Decreto nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e as alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício SESA nº 278/2019, de 31 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde;

### R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designadas as Senhoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

- Joicy Fontana Frazão Gonçalves;
- Jéssica Souza de Campos Domingos;
- Roberta Camila Correa de Oliveira.

Art. 2º. Por deliberação os membros da Comissão elegerão seu presidente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1952/2018, de 11 de maio de 2018.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO